

for
the
arts.
Albuquerque

Relatório Sobre a Transparência 2018

VISAPRESS[©]

Lisboa, 9 de Maio de 2019

Índice

Introdução	3
Demonstrações financeiras	3
Relatório sobre as atividades do exercício	3
Informações sobre as recusas de concessão de licença	3
Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	3
Modelo de Governance	6
Corpos Sociais em 2018 (em gestão)	8
Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	8
Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração ou direção, bem como sobre benefícios eventualmente concedidos	9
Informações financeiras	9
Função Social e Cultural da VISAPRESS	9
Receitas de direitos do licenciamento	9
Função Social e Cultural da AGECOP	9
Receitas da compensação equitativa – Direito de Editor	10
Custos de funcionamento	10
Direitos distribuídos e a distribuir (montantes líquidos após deduções previstas na Lei) ...	11
Relações com outras entidades de gestão coletiva.....	12
Percentagem afeta à função social e cultural, nos termos do artigo 29º, bem como sobre a respetiva utilização	13

ful
mtw
ms.
Albuquerque

Introdução

Nos termos do disposto no artigo 26º, da Lei nº 26/2015, de 14 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publicamos o Relatório Anual sobre a Transparência da VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Demonstrações financeiras

Vide Relatório e Contas anexo

Relatório sobre as atividades do exercício

Vide Relatório anexo.

Informações sobre as recusas de concessão de licença

Não aplicável.

Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, foi constituída em setembro de 2009, ao abrigo da Lei 83/2001 de 3 de Agosto, tendo como cooperadores fundadores:

AIND - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA

COFINA MEDIA SGPS, S.A.

CONTROLINVESTE, SGPS, S.A.

IMPALA, EDITORES S.A

IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

LENA COMUNICAÇÃO, SGPS S.A

LUSA – AGENCIA DE NOTICIAS DE PORTUGAL S.A

MEDIPRESS - SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LDA.

MOTORPRESS LISBOA - EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LDA

SOJORNAL - SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, S.A.

ST & SF SOCIEDADE DE PUBLICAÇÕES LDA.

WORK MÉDIA - COMUNICAÇÃO, S.A.

A VISAPRESS é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente registada desde 07-05-2010 na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), com o número 27.

A VISAPRESS tem como cooperadores, pessoas singulares ou coletivas proprietárias de publicações periódicas, independentemente do seu suporte, atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro venha a ser, ou de meios audiovisuais ou de radiodifusão, e os jornalistas e demais produtores de conteúdos reproduzidos ou disponibilizados em meios de comunicação social ou de massas, titulares de direitos de autor e direitos conexos.

A VISAPRESS, admite ainda, com o estatuto de beneficiário, pessoas singulares ou coletivas titulares de direitos de autor, relativamente a quaisquer obras ou

conteúdos editoriais, nomeadamente, jornalísticos, sejam textos, imagens, fixas ou animadas, sonoras ou não, independentemente do respetivo suporte atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro o venha a ser, que mandatem a Cooperativa para a negociação, licenciamento, gestão, cobrança e distribuição dos seus direitos sobre as respetivas obras. Os Beneficiários, de acordo como os estatutos da VISAPRESS, são equiparados a cooperadores não gozando, no entanto, do direito de participação nos órgãos sociais ou votação nas assembleias deliberativas.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top: "Jed" and "Jed" (underlined)
- Middle: "Ms."
- Bottom: "Alma" (with a flourish)

A VISAPRESS tem, nesta data, como cooperadores as seguintes entidades:

AIIC – ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ;

API, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA;

COFINA MEDIA, S.A.;

DESCOBRIRPRESS SERVIÇOS EDITORIAIS E GRÁFICOS S.A.;

GLOBAL MEDIA GROUP;

LENA COMUNICAÇÃO, SGPS, S.A.;

LUSA – AGENCIA DE NOTICIAS DE PORTUGAL S.A

IMPRESA PUBLISHING, S.A.;

MASEMBA, LDA

PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, LDA.;

PÚBLICO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.;

TRUST IN NEWS LDA, UNIPESSOAL.

E como beneficiários as seguintes entidades:

BLACK RABBIT, LDA

MEDIA CAMP, UNIPESSOAL, LDA

SPORT LISBOA E BENFICA

que em Portugal representam as principais empresas jornalísticas - registadas na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) - propriedade dos editores de jornais e revistas, enquanto titulares de direitos de autor.

O objeto social da sua atividade é o licenciamento e a gestão integrada dos direitos patrimoniais de autor e dos direitos conexos, prestações e outros bens protegidos que lhe sejam confiados, e ainda, a prossecução de atividades de natureza social, cultural e de investigação tanto científica como operacional que beneficiem, coletivamente, os seus cooperadores ou beneficiários, podendo para tanto criar fundos próprios e autónomos.

As quantias recebidas pela VISAPRESS, provenientes da atividade de licenciamento e da compensação equitativa, no âmbito da Lei 49/2015 de 5 de junho (Lei da Cópia Privada), são distribuídas de acordo com o estabelecido no artigo 8º, do Regulamento Interno, e ainda, em observância com o preceituado nos artigos 29º e 30º, da Lei 26/2015 de 14 de Abril, denominada Lei das Entidades de Gestão Coletiva.

Modelo de Governance

Nos termos do ponto 1º do artigo 18º da Lei nº 26/2015, de 14 de abril e conforme o artigo 19º dos Estatutos, são Órgãos Sociais da Cooperativa:

A Assembleia Geral

O Conselho de Administração

O Conselho Fiscal,

eleitos entre os Cooperadores por um período de quatro anos podendo ser reeleitos por duas vezes e por igual período. Integra o Conselho Fiscal como Vogal, o Revisor Oficial de Contas.

As deliberações dos órgãos sociais da Cooperativa são tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, tendo o respetivo presidente voto de qualidade.

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa e as suas deliberações, tomadas nos termos gerais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos da Cooperativa e para todos os cooperadores e beneficiários desta.

Participam na Assembleia Geral todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos civis e de cooperadores.

O Conselho de Administração é o órgão de administração e representação da Cooperativa e as suas atribuições, emanam do Código Cooperativo e do artigo 22º da Lei nº 26/2015, de 14 de abril.

Conforme previsto no ponto 4, do artigo 31º, dos Estatutos, o Conselho de Administração pode designar um órgão executivo, singular ou coletivo, a ela subordinado, com funções de gestão corrente e de representação da entidade de gestão coletiva.

Pode ser delegado neste órgão executivo, as competências previstas nos estatutos e as que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal, tem como competência o acompanhamento da atividade financeira e contabilística da Cooperativa, emitindo parecer sob o relatório de gestão e as contas do exercício, o orçamento e o plano de atividades e ainda sobre o relatório anual de transparência, nos termos do artigo nº 35 dos estatutos e de acordo com o estabelecido no artigo 26º da Lei nº 26/2015, de 14 de Abril.

Corpos Sociais em 2018 (em gestão)

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – DescobrirPress - Natalino João Baptista de Vasconcelos

Vice-Presidente – Grupo Lena – Ângela Sofia Verdasca Gil

Conselho de Administração

Presidente – API – João Maria Pinheiro de Moraes Palmeiro

Vice-Presidente – Global Media Group – Manuel Coelho Gonçalves Soares

Vogal – Cofina – Alda Maria Farinha dos Santos Delgado

Tesoureiro – Impresa Publishing, S.A. – Rui Silva Lopes

Conselho Fiscal

Presidente – Público – Ana Cristina Dinis da Silva Farinha Vicente Soares

Secretário – ST & SF - a designar

ROC – Tocha Chaves e Associados SROC Lda

Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A VISAPRESS não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer outra entidade.

Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração ou direção, bem como sobre benefícios eventualmente concedidos

Handwritten signature

Os membros dos órgãos sociais da VISAPRESS não recebem qualquer remuneração ou benefícios no exercício das funções para que foram eleitos, com exceção do Revisor Oficial de Contas.

Handwritten signature

Informações financeiras

Função Social e Cultural da VISAPRESS

No ano de 2018, houve utilização da verba de 2 339,43 €, sendo o total por utilizar de 7 882,41 euros.

Receitas de direitos do licenciamento

No ano de 2018 foram recebidos, 46 788,58 € a título de licenciamento para a utilização primária e secundária.

Função Social e Cultural da AGECOP

No ano de 2018, houve utilização de 112 526,85 €, ascendendo o total por utilizar a 163 726,72 €

Vídeo Direitos Autor	4.907,70 €
Conferências sobre Direito de Autor	26.470,00 €
Quotas Organizações Direitos de Autor	3.652,90 €
Formação Direitos de Autor	3.151,03 €
Divulgação de Direitos de Autor	36.738,68 €
Ações de incentivo à criação cultural	36.000,01 €
Outros	1.606,53 €
Total	112.526,85 €

Receitas da compensação equitativa – Direito de Editor

Foram distribuídos à VISAPRESS, pela AGE COP, o montante de 517 321,36 € relativos à compensação equitativa de direitos de editor, do período de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Custos de funcionamento

Os custos de funcionamento da Cooperativa, no exercício de 2018, totalizaram 80.072,75 €.

ful

mts.
Anjo



Direitos distribuídos e a distribuir (montantes líquidos após deduções previstas na Lei)

Em 2018, foram distribuídas e encontram-se por distribuir as receitas recebidas correspondentes aos cooperadores e beneficiários, na proporção do respetivo contributo de cada um para a sua obtenção.

REF.ª	COOPERADOR	LICENCIAMENTO DISTRIBUÍDO EM 2018	LICENCIAMENTO A DISTRIBUIR	COMPENSAÇÃO EQUITATIVA CÓPIA PRIVADA DISTRIBUÍDA EM 2018	COMPENSAÇÃO EQUITATIVA CÓPIA PRIVADA A DISTRIBUIR
1	AIIC	2,03 €	756,73 €	18,00 €	6.129,22 €
2	API	1.881,52 €	1.960,29 €	16.655,30 €	15.877,51 €
3	COFINA	14.324,94 €	13.076,95 €	126.805,08 €	105.917,44 €
4	GLOBAL MEDIA	8.569,94 €	7.385,80 €	75.861,58 €	59.821,65 €
5	IMPALA/DESCOBRIPRESS	3.981,58 €	3.449,16 €	35.245,11 €	27.936,66 €
6	LENA COMUNICAÇÕES	353,81 €	342,77 €	3.131,94 €	2.776,29 €
7	IMPRESA PUBLISHING	4.289,92 €	1.200,86 €	37.974,54 €	9.726,40 €
8	TIN	0,00	2.240,91 €	0,00	18.150,35 €
9	PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO JORNAIS	217,12 €	179,61 €	1.921,99 €	1.454,76 €
10	PÚBLICO	3.224,71 €	3.140,48 €	28.545,32 €	25.436,49 €
11	SPORT LISBOA E BENFICA	10,63 €	37,15 €	961,60 €	300,93 €
12	BLACKRABBIT	5,77 €	0,00 €	51,12 €	0,00 €
13	MASEMBA	466,49 €	368,53 €	4.129,37 €	2.984,96 €
14	MEDIA CAMP	0,00	16,42 €	228,45 €	132,98 €
15	MOTORPRESS	149,80 €	0,00	1.325,99 €	0,00 €
	GRAND TOTAL	37.576,26 €	34.155,66 €	332.626,94 €	276.645,63 €

VISAPRESS Gestão de Conteúdos dos Media, CRL
Rua Joaquim António de Aguiar, 43 – 2º Esqº
1070-150 Lisboa | Portugal
T +351 213 579 025 | F +351 213 142 191
Geral@visapress.pt | www.visapress.pt
NIF: 509 105 297

Conforme estipulado no artigo 8º do regulamento interno encontra-se constituída uma provisão de 2% sobre o valor total das receitas provenientes do licenciamento, destinada a eventuais reclamações de direitos de titulares não representados na cooperativa e que venham a reclamar o pagamento dos mesmos de acordo com os critérios definidos no regulamento supra referido. No que a este exercício diz respeito este valor assume a cifra de 935,77 €.

Relações com outras entidades de gestão coletiva

A VISAPRESS, na qualidade de entidade de gestão coletiva representativa dos direitos de autor e direitos conexos dos editores dos principais jornais e revistas publicados no mercado nacional, integra desde 2010 da AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, constituída no cumprimento do disposto do artigo 6º da Lei 62/98, de 1 de setembro e na atual redação dada pela Lei 49/2015, de 5 de junho.

A VISAPRESS, enquanto membro da AGE COP, integra o departamento de cópia gráfica e reprográfica e por isso tem direito, aos montantes recebidos a título de compensação equitativa, por aplicação da tabela referida no nº4 do artigo 3º da Lei 49/2015, de 5 de junho e do Decreto-lei nº 100/2017, de 23 de agosto.

Percentagem afeta à função social e cultural, nos termos do artigo 29º, bem como sobre a respetiva utilização

Nos termos do artigo 29º nº 1 da Lei 26/2015, de 14 de abril e do artigo 39º, dos estatutos da VISAPRESS, foi constituído para o ano de 2018 o valor de 2.339,43 €, correspondente a 5% das receitas de licenciamento recebidas da VISAPRESS, destinado à função social e cultural da VISAPRESS para à persecução de atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação destes, promoção das suas obras, prestações e produtos, de incentivo à criação cultural e artística com prioridade ao investimento em novos talentos, ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direitos de autor e direitos conexos, desde que as mesmas não tenham por finalidade a obtenção de uma remuneração ou compensação equitativa sujeita à gestão da respetiva entidade de gestão coletiva.

Lisboa, 9 de Maio de 2019

O Conselho de Administração



João Palmeiro (APImprensa)



Manuel Soares (Global Media Group)



Alda Delgado (Cofina)



Rui Silva Lopes (Impresa Publishing)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Membros Cooperadores da
VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL
Lisboa

Em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 35º dos Estatutos da VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora, assim como o nosso Parecer sobre o relatório e contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da vossa Cooperativa através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pelo Conselho de Administração quer pelos Serviços. Por outro lado, o Conselho Fiscal, no âmbito da apreciação do relatório e contas, do relatório de atividades e do relatório anual sobre a transparência referentes ao exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração, vigiou a observância da lei e dos estatutos, efetuou as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e comprovou a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das mesmas e do relatório de gestão e relatório de atividades elaborados pelo Conselho de Administração, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da vossa Cooperativa.

O Conselho Fiscal apreciou também a Certificação Legal das Contas elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Tocha, Chaves & Associados decorrente do exame por si realizado, a qual, merecendo a nossa concordância, deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de PARECER que:

1. O relatório de gestão, o relatório de atividades e o relatório anual sobre a transparência apresentados pelo Conselho de Administração devem ser aprovados.
2. As Contas apresentadas pelo Conselho de Administração devem ser aprovadas.
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração deve ser aprovada.

Lisboa, 10 de maio de 2019

O CONSELHO FISCAL


Ana Cristina Dinis da Silva Farinha Vicente Soares,
em representação da Público – Comunicação Social, S.A. - Presidente

ST & SF – Sociedade de Publicações, Lda. – Secretário


Paulo Dinis Delgado Chaves,
em representação da Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. – Vogal ROC

